

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0021234-14.2008.8.26.0566**

Classe - Assunto Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Cia Habitacional Regional de Ribeirão Preto Cohabrp

Requerido: Ivone Pereira dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.260, e nos termos do artigo 924, inciso II do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 11 de abril de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

| J | U | ľ | 1 | 1 | ŀ | 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

| Em _ | de | de |
|--------|-------------|-------------------------|
| recebi | estes autos | com a r.sentença supra. |
| Eu, | | (esc.subscrevi). |

PUBLICAÇÃO

| Em | de | de |
|-----------|-------------|---------------------------|
| por deter | minação sup | erior publico em Cartório |
| a sentenç | ga supra. | |
| En | | |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA